



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.634, de 02 de maio de 1986

"Altera número de vagas da categoria profissional de Ser
vente"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria
profissional de SERVETE, regida pela Consolidação das Leis do Tra
balho, lotada na Diretoria de Serviços Municipais, de 183 para 185,
retroagindo os seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de maio de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto